



# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

2024

O atendimento ao cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Piçarra, cumprindo a Lei 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece a Carta de Serviços ao Cidadão, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social. Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços e descobrir o que a prefeitura tem a oferecer.

## AUTORIDADES MUNICIPAIS

- PREFEITA MUNICIPAL

**Laane Barros**

Avenida Araguaia, s/n.

CEP: 68575-000 – Piçarra

Telefone: (94) 3422-1038

Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs

E-mail: [laane\\_ulbra@yahoo.com.br](mailto:laane_ulbra@yahoo.com.br)

- VICE-PREFEITO

**Marcos Rogério**

Avenida Araguaia, s/n.

CEP: 68575-000 – Piçarra

Telefone: (94) 3422-1038

Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs

E-mail: [contato@picarra.pa.gov.br](mailto:contato@picarra.pa.gov.br)

- Secretária de Gabinete do Chefe do Executivo Municipal – Chefia de Gabinete

**Waldirene Alves da Silva**

Avenida Araguaia, s/n.

CEP: 68575-000 – Piçarra

Telefone: (94) 3422-1038

Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs

E-mail: [gabinete.pmp@picarra.pa.gov.br](mailto:gabinete.pmp@picarra.pa.gov.br)

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Maria Micilene dos Santos**

Avenida Araguaia, s/n.

CEP: 68575-000 – Piçarra

Telefone: (94) 3422-1038

Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs

E-mail: [semaf@picarra.pa.gov.br](mailto:semaf@picarra.pa.gov.br)

- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
**Sivonei Esteves de Oliveira de Jesus**  
Rua Maria José Frois, s/n  
CEP: 68575-000 – Piçarra  
Telefone: (94) 3422-1141  
Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs  
E-mail: [semec@picarra.pa.gov.br](mailto:semec@picarra.pa.gov.br)
- Secretaria de Gestão e Planejamento  
**Charley Henrique Rabelo**  
Avenida Araguaia, s/n  
CEP: 68575-000 – Piçarra  
Telefone: (94) 99125-9111  
Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs  
E-mail: [semgep@picarra.pa.gov.br](mailto:semgep@picarra.pa.gov.br)
- Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos  
**LENIVALDO JOSÉDA SILVA**  
Avenida Araguaia, s/n  
CEP: 68575-000 – Piçarra  
Telefone: (94) 99278-0229  
Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs  
E-mail: [secret.obras24@gmail.com](mailto:secret.obras24@gmail.com)
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo  
**Janaina Maria de Sousa**  
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro  
CEP: 68575-000 – Piçarra  
Telefone: (94) 99292-3010  
Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs  
E-mail: [semmatur.picarra@gmail.com](mailto:semmatur.picarra@gmail.com)

- Secretaria Municipal Produção e Desenvolvimento Econômico

**João Batista de Almeida**

Avenida Araguaia, S/N

CEP: 68575-000 – Piçarra

Telefone: (94) 99175-1349

Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs

E-mail: [semdec@picarra.pa.gov.br](mailto:semdec@picarra.pa.gov.br)

- Secretaria Municipal de Saúde

**Ana Lúcia Ferreira Miranda**

Avenida Araguaia, S/N

CEP: 68575-000 – Piçarra

Telefone: (94) 3422-1230

Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs

E-mail: [semsa@picarra.pa.gov.br](mailto:semsa@picarra.pa.gov.br)

- Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

**Maria Deusania dos Santos**

Rua Paulo Fonteles Nº75 – Centro

CEP: 68575-000 – Piçarra

Telefone: (94) 3422-1309

Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs

E-mail: [semtps@picarra.pa.gov.br](mailto:semtps@picarra.pa.gov.br)

- Assessor de Comunicação

**Ronaldo Freire Pereira Rocha**

Avenida Araguaia, S/N

CEP: 68575-000 – Piçarra

Telefone: (94) 99194 4438

Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs

E-mail: [ascom@picarra.pa.gov.br](mailto:ascom@picarra.pa.gov.br)

- Controlador Interno  
**William Pereira de Sousa**  
Avenida Araguaia, S/N  
CEP: 68575-000 – Piçarra  
Telefone: (94) 99112-3113  
Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs  
E-mail: [contato@picarra.pa.gov.br](mailto:contato@picarra.pa.gov.br)
  
- Procuradora Geral do Município  
**Priscilla Holanda Passos Medeiros**  
Avenida Araguaia, S/N  
CEP: 68575-000 – Piçarra  
Telefone: (94) 99123-4683  
Horário de Funcionamento: 08hrs às 14hrs  
E-mail: [procuradoria@picarra.pa.gov.br](mailto:procuradoria@picarra.pa.gov.br)

## SERVIÇOS AO USUÁRIOS

### Ouvidoria

Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações como: solicitações, denúncias, sugestões, reclamações e elogios.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Até 30 (trinta) dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Avenida Araguaia, S/N - Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 3422-1038 Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs; <a href="http://picarra.pa.gov.br/portal/transparencia/">http://picarra.pa.gov.br/portal/transparencia/</a>

### Seção de Informações ao Cidadão, Fale Conosco

Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento geral ao cidadão: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial

<b>Local / Horário de atendimento</b>	Avenida Araguaia, S/N - Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 3422-1038 Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs; <a href="http://picarra.pa.gov.br/portal/transparencia/">http://picarra.pa.gov.br/portal/transparencia/</a>
---------------------------------------	--

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Realiza a política administrativa financeira do governo municipal. Compete a ela gerir e manter o equilíbrio financeiro de todos os órgãos da Administração.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	Dependendo do tipo de atendimento
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta no ato a depender da situação
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Avenida Araguaia, S/N - Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 3422-1038 Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## Renovação da Licença de Funcionamento

O Certificado de Licença de Funcionamento, após a primeira emissão, tem validade de 01(um) ano. No período de 30 dias antes da data de vencimento, deverá ser solicitada a renovação da Licença.

<b>Requisitos</b>	<b>Nenhum</b>
<b>Documentos Necessários</b>	<p><b>Para a abertura do processo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1 - Contrato Social e Alterações (se houver);</b></li> <li><b>2 – Documentos Pessoais dos Representantes Legais;</b></li> <li><b>3 – Procuração Reconhecida (caso não seja o representante);</b></li> <li><b>4 – Comprovante do Simples Nacional (caso seja optante);</b></li> <li><b>5 – Documento do Imóvel ou Contrato de Locação;</b></li> <li><b>6 – Comprovante do IPTU;</b></li> <li><b>7 – Vigilância Sanitária (SESAU);</b></li> <li><b>8 – Habite-se dos Bombeiros (IESP);</b></li> <li><b>9 – Habite-se de Uso (SEIDUR).</b></li> </ol>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Até 5 (cinco) Dias</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p><b>Avenida Araguaia, S/N - Centro - CEP: 68575-000</b>  <b>Telefone: (94) 3422-1038</b>  <b>Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a></b>  <b>Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;</b></p>

## ITBI

Imposto sobre o Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – Cálculo do Imposto. A base de cálculo é o valor venal dos bens ou direito transmitidos, assim entendido o valor pelo qual o bem ou direito seria negociado em condições normais de mercado para compra e venda à vista.

<b>Requisitos</b>	<b>Nenhum</b>
<b>Documentos Necessários</b>	<p><b>Para a abertura do processo:</b></p> <p>1 – Documento do Imóvel;                  2 – Documentos pessoais dos Proprietários;                  3 – Procuração Reconhecida (caso não seja o proprietário);                  4 – Comprovante do IPTU.</p>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>De 5 (cinco) a 10 (dez) dias.</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p>Avenida Araguaia, S/N - Centro - CEP: 68575-000                  Telefone: (94) 3422-1038                  Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a>                  Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;</p>

## Certidão de Débito Municipal (Imóvel)

A Certidão de Débito Municipal é um documento onde consta a existência ou inexistência de dívidas ante como o município em que a empresa está localizada. Por meio dela, é possível comprovar a idoneidade no que diz respeito aos débitos municipais: ISS, IPTU e demais tributações municipais.

<b>Requisitos</b>	<b>Nenhum</b>
<b>Documentos Necessários</b>	<p><b>Para a abertura do processo:</b></p> <p>1 – Documento do Imóvel ou contrato de locação;                  2 – Documentos pessoais dos Proprietários;                  3 – Procuração Reconhecida (caso não seja o proprietário);                  4 – Comprovante do IPTU.</p>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>

<b>Prazo máximo para resposta</b>	De 5 (cinco) a 10 (dez) dias.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Avenida Araguaia, S/N - Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 3422-1038 Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

### Localização/ Revisão de Área

O proprietário, comissário ou usufrutuário do imóvel poderá solicitar a revisão de área para fins de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) quando constarem informações incorretas de área de terreno ou construção.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	Para a abertura do processo: 1 – Documento do Imóvel; 2 – Documentos pessoais dos Proprietários; 3 – Procuração Reconhecida (caso não seja o proprietário); 4 – Comprovante de Residência.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	De 5 (cinco) a 10 (dez) dias.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Avenida Araguaia, S/N - Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 3422-1038 Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Tem como principais atribuições planejar, implementar, executar, controlar e avaliar as atividades da política de planejamento urbano do Município. Além disso, elaborar uma política de planejamento urbano em parceria com as demais secretarias municipais, autarquias e fundações, em consonância com a política estabelecida pelo governo municipal

<b>Requisitos</b>	<b>Nenhum</b>
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Dependendo do tipo de atendimento</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Resposta no ato a depender da situação</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Avenida Araguaia, S/N - Centro - CEP: 68575-000          Telefone: (94) 3422-1038          Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a>          Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;</b>

### Departamento de Convênios

<b>Requisitos</b>	<b>Nenhum</b>
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Dependendo do tipo de atendimento</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Resposta no ato a depender da situação</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Avenida Araguaia, S/N - Centro - CEP: 68575-000          Telefone: (94) 3422-1038          Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a>          Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### A Secretaria Municipal Produção e Desenvolvimento Econômico

Apoio e desenvolvimento da política agrícola, pecuária, do abastecimento e da proteção do meio ambiente. A diversificação do plantio, o manejo adequado, a conservação do solo, a utilização de sementes e mudas saudáveis e orientação técnica, projetos como piscicultura, avicultura, bovinocultura de corte e leite, apoio técnico.

Também é função desenvolver e implantar projetos de benefício à agricultura familiar, implementar a correta utilização de adubos e incentivar alternativas naturais, praticar a política agrária no município.

<b>Requisitos</b>	<b>Nenhum</b>
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Dependendo do tipo de atendimento</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Resposta no ato a depender da situação</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Avenida Araguaia, S/N - Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 3422-1038 Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;</b>

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

### LP

Documento expedido na fase preliminar do planejamento da atividade ou do empreendimento e que aprova o local de implantação pretendido e contém os pré-requisitos e os condicionantes a serem atendidos para as fases subsequentes, observada a legislação urbanística prevista no Plano Diretor, Código Municipal de Posturas e no que determina a lei;

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do município.
<b>Documentos Necessários</b>	Solicitar check list de documento via e-mail <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a> .
<b>Quem pode acessar?</b>	Proprietário do imóvel ou o técnico responsável e com a devida procuração.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	120 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 99292-3010 Entre em contato: <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

### LI

Documento expedido na fase intermediária do planejamento da atividade ou do empreendimento e que aprova a proposta do Plano de Controle Ambiental;

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do município.
<b>Documentos Necessários</b>	Solicitar check list de documento via e-mail <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	Proprietário do imóvel ou o técnico responsável e com a devida procuração.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	120 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 99292-3010 Entre em contato: <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## LO

Documento expedido que atende o efeito funcionamento da atividade e que atesta a conformidade com as condicionantes das licenças prévia e de instalação (LP e LI);

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do município.
<b>Documentos Necessários</b>	Solicitar check list de documento via e-mail <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	Proprietário do imóvel ou o técnico responsável e com a devida procuração.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	120 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e via e-mail
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 99292-3010 Entre em contato: <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## LIO

Documento que aprova a instalação e operação de um empreendimento classificado como de baixo impacto ambiental. A LIO sera Concedida antes da implantação ou para aplicações e ajustes em empreendimentos ja implantados e licenciados;

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do municipio.
<b>Documentos Necessários</b>	Solicitar check list de documento via e-mail <a href="mailto:semnatur.picarra@gmail.com">semnatur.picarra@gmail.com</a> .
<b>Quem pode acessar?</b>	Proprietário do imovel ou o tecnico responsavel e com a devida procuração.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	120 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial e via e-mail
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 99292-3010 Entre em contato: <a href="mailto:semnatur.picarra@gmail.com">semnatur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## AF

Documento que autorisa o funcionamento de empreendimentos ou atividades que são considerados de impacto ambiental não significativo, que são dispensados do licenciamento ambiental;

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do município.
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Solicitar check list de documento via e-mail</b> <a href="mailto:semnatur.picarra@gmail.com">semnatur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Proprietário do imóvel ou o técnico responsável e com a devida procuração.</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	120 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 99292-3010 Entre em contato: <a href="mailto:semnatur.picarra@gmail.com">semnatur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## LAR

Instrumento de controle prévio da realização de atividade agrossilvipastoril nos móveis rurais em sua fases de planejamento, implantação e operação;

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do município.
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Solicitar check list de documento via e-mail</b> <a href="mailto:semnatur.picarra@gmail.com">semnatur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Proprietário do imóvel ou o técnico responsável e com a devida procuração.</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	120 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 99292-3010 Entre em contato: <a href="mailto:semnatur.picarra@gmail.com">semnatur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## DISPENSAS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

Esse documento é concedido quando o empreendimento ou atividade em questão, não necessita desse tipo de autorização. Também ocorre quando o licenciamento não compete a determinado órgão ambiental, de acordo com os critérios próprios adotados pelo mesmo;

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do município.
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Solicitar check list de documento via e-mail</b> <a href="mailto:semmatur.picarra@gmail.com">semmatur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Proprietário do imóvel ou o tecnico responsavel e com a devida procuração.</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	120 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 99292-3010 Entre em contato: <a href="mailto:semmatur.picarra@gmail.com">semmatur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANUAL

Esse documento tem como objetivo apresentar informações consolidadas para um periodo de 365 dias de vigência da licença, em relação à execução e os resultados obtidos em cada programa do plano de controle ambiental PCA. O atendimento das condicionantes da licença expedida, quaisquer inormações adicionais acerca das atividades desenvolvidas, assim como possíveis alterações que tenham ocorrido no projeto original, incluindo obras civil;

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do município.
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Solicitar check list de documento via e-mail</b> <a href="mailto:semmatur.picarra@gmail.com">semmatur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Proprietário do imóvel ou o tecnico responsavel e com a devida procuração.</b>

<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>120 dias</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000</b> <b>Telefone: (94) 99292-3010</b> <b>Entre em contato:</b> <a href="mailto:semmatur.picarra@gmail.com">semmatur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

### AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA EM ÁREA SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO

Essa autorização de procedimento de limpeza de vegetação em áreas secundarias é condicionada para áreas que estejam em processo de regeneração em um periodo de até 5 anos;

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do municipio.
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Solicitar check list de documento via e-mail</b> <a href="mailto:semmatur.picarra@gmail.com">semmatur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Proprietário do imóvel ou o tecnico responsavel e com a devida procuração.</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>120 dias</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000</b> <b>Telefone: (94) 99292-3010</b> <b>Entre em contato:</b> <a href="mailto:semmatur.picarra@gmail.com">semmatur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS

Essa atividade pode ser autorizada pelo órgão ambiental municipal condicionando o emprego do fogo em áreas com limites físicos previamente definidos e dentro das condições estabelecidas.

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do município.
<b>Documentos Necessários</b>	Solicitar check list de documento via e-mail <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	Proprietário do imóvel ou o técnico responsável e com a devida procuração.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	120 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 99292-3010 Entre em contato: <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## 2º VIA DE LICENÇA AMBIENTAL / EMISSÃO DE CERTIDÃO

A segunda via de Licenças ambientais ao ser solicitada pelo órgão, "secretaria de meio ambiente" a mesma é emitida e disponibilizada ao solicitante para fins de declarações ambientais;

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do município.
<b>Documentos Necessários</b>	Solicitar check list de documento via e-mail <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	Proprietário do imóvel ou o técnico responsável e com a devida procuração.

<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>120 dias</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000</b> <b>Telefone: (94) 99292-3010</b> <b>Entre em contato:</b> <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a> Segunda a <b>Sexta de 08:00hs as 14:00hs;</b>

## EMISSÕES DE DECLARAÇÕES / MAIS TAXAS DE EXPEDIENTES

A taxa de expediente é devida para obtenção de documentos como a emissão de licenciamento e declarações ou serviços realizados pelo órgão. Os valores são de acordo com cada documentação ou atividades a serem desenvolvidas;

<b>Requisitos</b>	Se enquadrar ao porte do município.
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Solicitar check list de documento via e-mail</b> <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Proprietário do imóvel ou o tecnico responsavel e com a devida procuração.</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>120 dias</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000</b> <b>Telefone: (94) 99292-3010</b> <b>Entre em contato:</b> <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a> Segunda a <b>Sexta de 08:00hs as 14:00hs;</b>

### CTDAM PESSOA FISICA

O Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental Municipal – Pessoa Física – tem por fim proceder ao registro obrigatório de pessoas físicas que se dedicam à prestação de serviços relativos às atividades de controle de meio ambiente, através da elaboração, execução e acompanhamento de projetos relativos ao licenciamento ambiental;

<b>Requisitos</b>	Obrigatoriedade e competencia das atividades requeridas.
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Solicitar check list de documento via e-mail</b> <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Proprietário do imóvel ou o tecnico responsavel e com a devida procuração.</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>120 dias</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000</b> <b>Telefone: (94) 99292-3010</b> <b>Entre em contato:</b> <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

### CTDAM PESSOA JURIDICA

O Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental Municipal – Pessoa jurídica – tem por fim proceder ao registro obrigatório de pessoa jurídica que se dedicam à prestação de serviços relativos às atividades de controle de meio ambiente, através da elaboração, execução e acompanhamento de projetos relativos ao licenciamento ambiental;

<b>Requisitos</b>	Obrigatoriedade e competencia das atividades requeridas.
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Solicitar check list de documento via e-mail</b> <a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Proprietário do imóvel ou o tecnico responsavel e com a devida procuração.</b>

<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>120 dias</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Rua Tancredo Neves, s/n- Centro - CEP: 68575-000</b> <b>Telefone: (94) 99292-3010</b> <b>Entre em contato:</b> <b><a href="mailto:sematur.picarra@gmail.com">sematur.picarra@gmail.com</a></b> Segunda a <b>Sexta de 08:00hs as 14:00hs;</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos

Tem por finalidade promover, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal de obras, concernente à construção, manutenção e conservação de obras públicas municipais e instalações para prestação de serviços à comunidade, bem como, a fiscalização de obras públicas realizadas diretamente pelo Município e executadas por terceiros, sob regime de empreitada.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	Dependendo do tipo de atendimento
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	Resposta no ato a depender da situação
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	Rua Maria José Frois, s/n - Centro - CEP: 68575-000 Telefone: (94) 99144-2007 Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a> Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência.

Também faz parte de suas atribuições garantir igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, assegurar aos alunos da zona rural do Município a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar e estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal.

Além disso, valorizar os profissionais da educação, garantindo-lhes planos de carreira específicos dentro do serviço público municipal.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Dependendo do tipo de atendimento</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Resposta no ato a depender da situação</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Rua Maria José Frois, s/n - Centro - CEP: 68575-000          Telefone: (94) 3422-1038          Entre em contato: <a href="mailto:contato@picarra.pa.gov.br">contato@picarra.pa.gov.br</a>          Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Secretaria Municipal de Saúde

Tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de saúde e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde. Além disso, participa do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual e nacional do Sistema.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviço:	Responsável:
Assistência farmacêutica	Valquíria Maria dos Santos
Setor de epidemiologia	Leomar Consolação de Sousa
Atenção primária à saúde	Maria Deusivania dos Santos
Alvará sanitário	Reginaldo Pereira de Oliveira
TFD-tratamento fora de domicilio	Thallita Oliveira Alves da Silva
Urgência e emergência	Tatiane Cardoso Fernandes
Saúde bucal	Gislane Ribeiro dos Santos
Imunização	Maria Aparecida Barbosa da Silva
Exames laboratoriais	Taynara Gomes Mota/Valquíria Maria dos Santos
Vigilância em Saúde	Liliane Brito de Miranda
Regulação	Tatiane Cardoso Fernandes

Serviço:	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Descrição	Hospital de pequeno porte
Público alvo	Cidadãos (pessoa física); instituições públicas/privadas); empresas (pessoas jurídicas).

Requisitos necessários:	1.documento de identidade original 2.cartão nacional de saúde (cartão sus) 3.acompanhante de maio idade para menores de 18 anos, acima de 60 anos e portadores de alguma necessidade, para realização de consultas e procedimentos
Etapas do processo:	1.realização de ficha de atendimento individual 2.análise e verificação do atendimento a ser realizado (triagem) 3.realização do procedimento 4.detectada necessidade de assistência de maior complexidade, paciente direcionado para municípios de referência.
Prazo para prestação do serviço:	Imediato de acordo com a necessidade do atendimento  *urgência: imediato *emergência: imediato *eletivo: de acordo com demanda
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada de acordo com a necessidade e prioridade.
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (lei federal 10.048/2000;lei municipal 1194/2005;estatuto de idoso:13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Rua João Abreu Rangel – Brasil Novo
	24 horas
Andamento do atendimento:	(94)99242-5447
Manifestação do usuário:	Tatianecardoso19@hotmail.com

Serviço:	TFD- TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
Descrição	Agendamento de consultas, exames cirurgias e transportes de pacientes
Público alvo	Todos os cidadãos que precisam do serviço do TFD.
Requisitos necessários:	3.Encaminhamentos médicos (para consultas, exames, cirurgias) acompanhados de xerox de documentos pessoal, SUS e comprovante de endereço. Em alguns casos, xerox de exames feitos anteriormente.
Etapas do processo:	1.Os encaminhamentos são deixados no TFD para marcação e posteriormente os pacientes são avisados da mesma (local e horário) onde será realizado o procedimento ou a consulta.

Prazo para prestação do serviço:	Não há uma média de prazo para a marcação dos encaminhamentos, à medida que as vagas são ofertadas encaminhamentos são marcados.
Acesso ao serviço:	Presencial.
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (lei federal 10.048/2000;lei municipal 1194/2005;estatuto de idoso:13.466/2017)
Endereço de atendimento:	Rua Araguana, nº64 centro.
	Segunda a sexta de 8hs as 14hs.
Andamento do atendimento:	(94)992191620
Manifestação do usuário:	picarratfd@gmail.com

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

### Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Tem como missão ofertar serviços de qualidade aos usuários atuando de forma transparente, participativa e eficiente, na organização e implementação dos serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltados a indivíduos, as famílias e a diversos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e risco social, qualificando a Política Municipal de Assistência Social como política pública de Estado e garantidora de direitos.

<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Documentos Necessários</b>	<b>Dependendo do tipo de atendimento</b>
<b>Quem pode acessar?</b>	<b>Cidadão interessado</b>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	<b>Resposta no ato a depender da situação</b>
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	<b>Presencial</b>

**Local / Horário de atendimento**

Rua Paulo Fonteles Nº75 - Centro - CEP: 68575-000  
Telefone: (94) 99292-3010  
Entre em contato: [contato@picarra.pa.gov.br](mailto:contato@picarra.pa.gov.br)  
Segunda a Sexta de 08:00hs as 14:00hs;

- **SETOR CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS**

Confira alguns desses Programas:

- Programa Bolsa Família;
- Carteira do Idoso;
- Id Jovem;
- Minha Casa Minha Vida;
- Tarifa Social de energia;
- BPC (Benefício de Prestação Continuada);

Dentre outros.

Documentos necessários:

- RG
- CPF
- TITULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- COMPROVANTE DE MATRICULA ESCOLAR.

Importante levar documentação de todos os moradores da residência, pois todos deverão serem incluídos no cadastro.

## SETOR DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### IDENTIDADE:

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

**CPF;**

**CERTIDÃO ORIGINAL E CÓPIA:**

**SOLTEIRO/UNIÃO ESTÁVEL** – Certidão de Nascimento.

**CASADO** – Certidão de Casamento.

**DIVORCIADO** - Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio.

**VIÚVO** - Certidão de Casamento com Averbação de Óbito.

**02 FOTOS 3X4 RECENTES:** Padrão para documento.

#### DOCUMENTOS OPCIONAIS:

TÍTULO DE ELEITOR, CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA/ALISTAMENTO), CARTEIRA DE TRABALHO, NIS/PIS/PASEP, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CARTÃO DO SUS E ID.CLASSE.

**PODE SER INCLUÍDO:** Desde que esteja com exames ou laudo médico para comprovação: DEFICIÊNCIA (FÍSICA, AUDITIVA, NEFROLÓGICA, VISUAL), FATOR RH, AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN E OBSERVAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES PECULIARES A SAÚDE.

NOME SOCIAL.

**MENOR DE 16 ANOS acompanhado de PAI OU MÃE ou Responsável legal portando seu RG.**

**PARA 2ª VIA EM DIANTE PAGAR TAXA DE 35,33.**

### ALISTAMENTO/RESERVISTA:

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- CPF;
- IDENTIDADE (RG).
- *SE NÃO TIVER IDENTIDADE USAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO.*

### CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL:

#### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- CPF;
- IDENTIDADE (RG);
- CELULAR COM CHIP FUNCIONANDO OU E-MAIL.

## **POSTO ELEITORAL**

Serviços ofertados:

- Emissão do 1º Título eleitoral
- Emissão de 2ª via Título eleitoral
- Transferência
- Revisão
- Espelho do título
- Certidão de quitação eleitoral

### **DOCUMENTOS NECESSARIOS:**

- Documento com foto (RG)
- Comprovante de endereço (preferência nome da pessoa, nome do pai ou mãe)

## **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

Unidade Pública de atendimento á população onde são ofertados os serviços de Assistência Social:

- PAIF: Serviço de Proteção e atendimento Integral às famílias;
- PSB: Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio;
- Encaminhamentos para BPC – Benefício de Prestação Continuada
- Concessão de Benefícios eventuais: auxilio natalidade, auxilio funeral, apoio alimentar;
- Acompanhamento familiar;
- Acompanhamento do SICOM
- Encaminhamento para Cadastro Único
- Encaminhamentos para demais políticas públicas.
- Encaminhamento para documentação.

**PÚBLICO PRIORITARIO:** Famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social, ou seja, que estão passando por conflitos familiares e comunitários; desemprego, insegurança alimentar, etc. O CRAS atende pessoas com deficiência, idosos(as), crianças e adolescentes, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

## SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

### **Público atendido**

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência; vítimas de trabalho infantil; jovens e crianças fora da escola; jovens que cumprem medidas socioeducativas; idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais; além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

### **Objetivo**

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

### **Ações/atividades**

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou Intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

### **Formas de acesso:**

Para participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o cidadão deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

## **ESPAÇO CULTURAL**

É um, espaço onde é ofertado aula de instrumentos musicais, tendo como público alvo os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mas se estende para as demais pessoas interessadas da comunidade.

Para participar das aulas os interessados podem procurar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou o Espaço Cultural.

## **PCF - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

Tem por objetivo promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

### **Público alvo:**

O programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social:

- Gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Crianças de até 72 meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no Art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.